



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº17/2026, de 19/05/2026.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 121.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1665/2025,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	R\$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 36.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	R\$ 36.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
366 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2033 - Transposrte Escolar - Ensino Infantil	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 121.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 50.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	R\$ 50.000,00
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 36.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	R\$ 36.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº17/2026, de 19/05/2026.

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 30.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretario Mun Administração

Secretaria da Fazenda